
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 585-2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá/MT.

OBJETO: As partes a cima qualificadas resolvem de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Termo de Cooperação nº 585-2017 (Posto do Ganha Tempo no CPA e Ganha Tempo Ipiranga ambos em Cuiabá/MT), a partir de 25 de março de 2019, conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 c/c a cláusula nona do mencionado Termo.

ASSINATURA: 09/04/2019

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Nelson Soares Junior - Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8dca85c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar